Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/08/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 136, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 102 DE 2017.

PROPONENTE: Fernando Hallber/PPL
RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB
EMENTA: Institui o Dia da Reforma Protestante.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto tem por intento instituir do dia da Reforma Protestante a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.

Ressalte-se, que o artigo 30 inciso I da referida Lei Maior, dispõe que tem os municípios autonomia quando se trata de assuntos de interesse local e, a campanha aludida é proeminente para o Município.

Insta ainda arguir no que se refere à iniciativa e a matéria aludida, que o projeto não encontra óbice, pois a Constituição Federal não delimita ou dá exclusividade ao Poder Executivo.

De tal modo, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Relator	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 10 de agosto de 2017.